

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

TERMO DE FOMENTO SCTI/CETS N° 007, DE 12 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SCTI nº 008.00000109/2025-98

TERMO DE FOMENTO SCTI/CETS nº 007/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI-UFSCar, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACTEC) DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, QUE VISA O PAGAMENTO DE BOLSAS PARA OS ESTUDANTES, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA, PARA O CAMPUS DE SÃO CARLOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

OBJETO

O presente Termo de Fomento, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO, provenientes de emenda parlamentar nº 2025.073.67342, para execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PACTec) do Instituto Federal de São Paulo, que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, para o Campus de São Carlos, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste ajuste (Anexo I).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta parceria é de 15 (quinze) meses, a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de responsabilidade do ESTADO, proveniente da emenda parlamentar nº 2025.073.67342, onerando a U.O. 48001 – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, U.G.E. 480106 – Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior, natureza da despesa 33.50.39, PT 04.127.5125.2272.0000, integralmente no orçamento vigente, e de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de responsabilidade da ENTIDADE a título de contrapartida.

DATA DE ASSINATURA

16/05/2025



Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 008,00000109/2025-98

Interessado: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e

Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos - FAI-UFSCAR

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 2025.073.67342-Emenda LOA-Professora

Bebel (PT)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico

e Tecnológico – FAI-UFSCAR

TERMO DE FOMENTO Nº: SCTI/CETS Nº 007/2025

OBJETO: Execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PACTec) do Instituto Federal de São Paulo, que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, para o Campus de São Carlos,

VALOR REPASSADO (ÓRGÃO PÚBLICO): R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VALOR DE CONTRAPARTIDA (ENTIDADE): R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos

interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

SÃO PAULO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcos Nogueira Martins

Cargo: Coordenador de Ensino Técnico e Superior

CPF: 818.414.508-04

Assinatura:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Targino de Araújo Filho

Cargo: Diretor Executivo CPF: 020.111.718-57

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Targino de Araújo Filho

Cargo: Diretor Executivo CPF: 020.111.718-57

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

GESTOR PELO ÒRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora do Termo de Fomento

Nome: Jamile Borge Oliveira

Cargo: Assistente Técnico IV

CPF: 334.682.678-35

Assinatura:

GESTOR PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Termo de Fomento

Nome: Adalton Masalu Ozaki

Cargo: Professor CPF: 185.496.268-05

Assinatura:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Nilsa Mitie Ishiyama Shirai

Cargo: Oficial Administrativo designado para Assistente IV

CPF: 116.672.988-52

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal

Cargo: Assessor Técnico CPF: 004.080.298-11

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Denis Miller de Carvalho Cargo: Analista Administrativo

CPF: 314.792.828-47

Assinatura:

SIGNATÁRIO DO PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Signatário do Parecer Conclusivo

Nome: Marcos Nogueira Martins

Cargo: Coordenador de Ensino Técnico e Superior

CPF: 818.414.508-04

Assinatura:

ANEXOS:



Declaração de Atualização Cadastral

Eu, VAHAN AGOPYAN, CPF 839.536.208-00, atesto que na data de 01/04/2025 às 16:00:21 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail vahan.agopyan@sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 021C9EA7473D0F308ED9B732FB1FD064F2EF98969445AF25EA0E2564FCA

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

bfffb1cc-e79e-463f-be65-3c29894de57e





Declaração de Atualização Cadastral

Eu, MARCOS NOGUEIRA MARTINS, CPF 818.414.508-04, atesto que na data de 02/04/2025 às 12:09:46 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail marcos.martins@scti.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: E3EFA03B85667BED57467593CA2656CD2B17CCC6A71B9FCA6A94D287BE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2d65d865-13b2-440e-b2fb-af8f4e0ebeba





Declaração de Atualização Cadastral

Eu, TARGINO DE ARAUJO FILHO, CPF 020.111.718-57, atesto que na data de 28/03/2025 às 14:17:25 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF;
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail fai@fai.ufscar.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 8CD47014261CC4215F4FE27954FAE40EC71009E5251A7E714EF6F280CEB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave 93146c10-87cc-4f38-b2a9-e135b3b4100c





Declaração de Atualização Cadastral

Eu, JAMILE BORGE OLIVEIRA, CPF 334.682.678-35, atesto que na data de 01/04/2025 às 14:10:35 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail jamile.borge@scti.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 4C0B9A6345D665A4CD9658C8381FB4A895C143C39A441AF42763D27A02

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0c930e63-b5d7-4994-91e1-38187e30ba84





Declaração de Atualização Cadastral

Eu, ADALTON MASALU OZAKI, CPF 185.496.268-05, atesto que na data de 28/03/2025 às 13:00:39 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail ozaki@ifsp.edu.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 01A328045BE248E7B6C8CF34EA1572F9E82CABF191C28968669E0047898

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0872ef2b-9d93-4699-8547-5255a49938fc





Declaração de Atualização Cadastral

Eu, NILSA MITIE ISHIYAMA SHIRAI, CPF 116.672.988-52, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:38:50 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF;
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail nmitie@scti.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 6E4203835241C90A2A66353B5E06410A13194EC21F379CA4EB3A077AEE4

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

85bf602b-7526-4e1c-bc58-f7bbe77b4373





Declaração de Atualização Cadastral

Eu, MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL, CPF 004.080.298-11, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:43:53 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail mllopes@scti.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F16CC4358EF274DC179491550E73F24856D4EDEF1A4DC41F3381E8B011F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

239d3647-de40-4af4-b2ec-eef8b76a2d79





Declaração de Atualização Cadastral

Eu, DENIS MILLER DE CARVALHO, CPF 314.792.828-47, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:44:20 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG;
- Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail denis.carvalho@scti.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 43C30F55500AF97111B1019995085ACA94B7A830A5651E89F8957527AD

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

82603bab-cbe6-4d43-86ab-b4fce9d8aec7

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.







Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira**, **Assistente Técnico IV**, em 30/04/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **ADALTON MASALU OZAKI**, **Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Targino de Araujo Filho registrado(a)** civilmente como **TARGINO DE ARAUJO FILHO**, **Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal**, **Pesquisadora III**, em 12/05/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67,641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Denis Miller de Carvalho**, **Assistente Administrativo**, em 12/05/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai**, **Oficial Administrativo**, em 12/05/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Marcos Nogueira Martins**, **Coordenador**, em 12/05/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan**, **Secretário**, em 16/05/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0065234800 e o código CRC FC9975F0.



Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior

PLANO DE TRABALHO

Nº do Processo: 008.00000109/2025-98

Interessado: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da

Universidade Federal de São Carlos - FAI-UFSCAR

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 2025.073.67342-Emenda LOA-Professora Bebel (PT)



Secretaria de Ciência. Tecnologia e Inovação

MODELO XV PLANO DE TRABALHO – TERCEIRO SETOR

I. DADOS CADASTRAIS

1. órgão: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CNPJ: 08.678.541/0001-85

Endereço: Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré,

Cidade: São Paulo-SP CEP: 05350-000

Telefone: (11) 3718-6501

Representante: VAHAN AGOPYAN - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

2. entidade: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI • UFSCar

CNPJ: 66.991.647/0001-30

Endereço: Rodovia Washington Luís, km 235

Cidade: São Carlos / SP CEP: 13565-905 Telefone: (16) 3351-9095 E-mail: fai@fai.ufscar.br

Representante: Targino de Araújo Filho - Cargo: Diretor Executivo

II. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

A FAI • UFSCar é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e tem sede e foro nesta cidade de São Carlos, dentro do campus da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Criada em 1992 e credenciada como Fundação de Apoio à UFSCar, foi autorizada também a atuar com o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) a partir de 2018.

Constituem objetivos gerais da FAI+UFSCar:

- I Apoiar a Universidade Federal de São Carlos UFSCar na consecução de seus objetivos finalísticos, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o desenvolvimento institucional e no estímulo à inovação;
 II Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais entre a UFSCar, a Comunidade Universitária e a Sociedade.
- III Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais de outras instituições de ensino e/ou pesquisa que vier a apoiar, nos termos do instrumento que vier a regular esta relação.

A FAI•UFSCar conta com aproximadamente 120 colaboradores, em uma estrutura que conta com a Diretoria Executiva, Diretoria Institucional, Diretoria de Fomento à Cultura e Comunicação, tendo vinculados à diretoria os seguintes departamentos: Secretaria Institucional, Assessoria Jurídica, Projetos, Administração, Fomentos, Finanças e Contabilidade, Tecnologia da Informação e Comunicação e Assessoria de Comunicação Institucional.

Conforme o Relatório de Atividades de 2023, possui um total de 809 projetos gerenciados ativos, com um total de recursos gerenciados de R\$ 368 milhões.



Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

III. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

A FAI+UFSCar, na condição de Fundação de Apoio autorizada a apoiar o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), gerencia o Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PACTec), que visa apoiar os estudantes com bolsas para desenvolvimento de projetos de pesquisa. Este programa é referenciado neste plano de trabalho como projeto e mencionado no campo 1. Título do Projeto.

Com os recursos desta emenda, serão apoiados 18 subprojetos, cada um com um orientador. Os subprojetos são apresentados no item 6.2., no qual listamos os subprojetos e seus respectivos objetivos.

1. TÍTULO DO PROJETO

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia com 18 subprojetos do campus São Carlos

O projeto terá duração de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de fomento

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O objeto consiste na execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (Pactec) do Instituto Federal de São Paulo, que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, para o campus de São Carlos.

Conforme já explanado o PACTec visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, referenciados neste plano de trabalho como subprojetos e que foram relacionados no item 6.2. Objetivos Específicos.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Instituto Federal de São Paulo (IFSP) foi criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, porém, sua origem remonta à criação das Escolas de Aprendizes Artífices pelo decreto nº 7566 de 23 de dezembro de 1909. Ou seja, é uma instituição que há mais de 114 anos contribui para a formação profissional e tecnológica no Estado de São Paulo. Os mecanismos de apoio à pesquisa começaram a ser formulados e críados a partir de então. Conforme apresentado na justificativa, um dos programas mais importantes do IFSP é o programa de Iniciação Científica, sendo que o IFSP possui anualmente cerca de 200 projetos submetidos, aprovados no mérito, mas não contemplados e que ficam na fila de espera aguardando recursos financeiros para iniciar a execução.

Além deste programa, temos também as cotas de bolsas do CNPQ, em que outra quantidade muito significativa de projetos não conseguem ser apoiados. Ou seja, o IFSP possui pesquisadores qualificados e que apenas aguardam uma oportunidade de fomento para poder orientar estudantes, que em última instância, são os principais beneficiados.

5. JUSTIFICATIVA

A Lei 11.892/2008 trouxe mais do que apenas uma mudança no nome da instituição. A partir de 2008, o IFSP passou a também se dedicar à pesquisa e inovação como atividades basilares e obrigatórias, notadamente a pesquisa aplicada e a divulgação científica, conforme artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008. Tanto é que o IFSP possui em seu quadro de pessoal 2625 professores, majoritariamente em dedicação exclusiva, sendo que 1469 são doutores e 1019 são mestres, ou seja, 94,7% dos docentes são mestres ou doutores.

Um dos programas mais importantes de apoio à pesquisa no IFSP é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, fundamental para iniciar os estudantes na ciência e tecnologia. É por meio deste programa que os jovens começam a se engajar nos projetos de pesquisa.







Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Apenas como parâmetro de comparação apresentamos abaixo o histórico dos últimos dois anos deste programa, considerando o número de submissões, o número de projetos apoiados, e o número de projetos aprovados que deixaram de ser contemplados por falta de recursos financeiros da instituição e que ficaram na fila em busca de fomento.

Ano	Projetos Submetidos	Projetos Apoiados	Projetos na fila em busca de fomento
2023	561	349	212
2024	602	397	205

Desta forma, este projeto contribui com a formação de cidadãos mais qualificados para o mundo do trabalho, com o avanço científico e tecnológico no Estado de São Paulo, bem como a divulgação científica de resultados de pesquisas. Contribui, ainda, para mitigar a evasão dos cursos e aumentar sobremaneira as chances de empregabilidade dos estudantes, que irão atuar com uma mentalidade voltada à pesquisa e inovação, contribuindo para produtividade nas organizações em que forem trabalhar.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo geral

O Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do IFSP tem como **objetivo principal o apoio à ciência e tecnologia por meio do fomento a projetos de pesquisa e inovação (aqui chamados de subprojetos)**, o que será realizado por meio de bolsas aos estudantes em projetos de pesquisa e inovação.

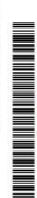
6.2. Objetivos específicos

São objetivos específicos:

- Contribuir para a formação dos estudantes do IFSP, engajando-os em projetos de pesquisa e/ou inovação.
- Estimular o avanço científico e tecnológico, contribuindo desta forma para o desenvolvimento da sociedade e para a soberanía do país.

Os subprojetos que serão executados nesta emenda e seus respectivos objetivos, são listados na tabela abaixo:

	TÍTULO DO SUBPROJETO	OBJETIVO DE SUBPROJETO
1	Prognóstico de Degradação de Baterias de Aeronaves Sob Cargas Aleatórias e Condições Ambientais Variadas	Desenvolver um modelo hibrido de Machine Learning e modelagem eletroquímica para prever a degradação de baterias de aeronaves sob condições de carga aleatória e ambientes de temperatura variáveis.
2	Deservolvimento de funcionalidades para a versão Web da ferramenta StArt	Desenvolvimento de funcionalidades para a ferramenta StArt em sua versão Web.
3	Análise da eficiência do uso de inteligência artificial para tradução e interpretação dos manuais de manulenção aeronáuticos	O objetivo geral deste projeto é analisar a eficiência de ferramentas que utilizam inteligência artificial para traduzir e interpretar manuais de manutenção aeronáuticos em comparação com a versão produzida pelo ser humano.
4	Métodos Numéricos para Análise de Sistemas Aeroelásticos Não Lineares	Investigar o comportamento de sistemas aeroelásticos não lineares, com ênfase na modelagem e análise de instabilidades.



Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

5	O impacto do uso de diferentes formas de crédito no endividamento de jovens	A presente pesquisa tem como objetivo analisar o impacto do uso de diferentes formas de crédito no endividamento de jovens.
6	Caracterização Topológica de Genes Driver do Câncer em Redes de Proteínas Utilizando Categorias Ómicas	Analisar topologicamente genes drivers do câncer em diferentes categorias ômicas (nível de metiliação, microRNA, mutação e mRNA) utilizando a rede de interação de proteínas Reactome, a fim de identificar diferenças significativas entre os perfis topológicos de cada categoria.
7	Explorando técnicas de análise de sentimento na classificação de linguagem ofensiva no contexto da política brasileira	Este projeto tem como objetivo principal investigar, implementar e avaliar técnicas/algoritmos para a classificação de comentários otensivos em tweets de política brasileira. Para tanto, pretende-se explorar técnicas/abordagens e modelos pré-treinados de análise de sentimento que possam auxiliar na discriminação e classificação de linguagem ofensiva, como o uso de léxicos de sentimentos e o modelo GoEmotions
8	Desenvolvimento de Tecnologia para Trens de Pouso de Aeronaves em Materiais Compósitos: Um Modelo para Veículos Aéreos não Tripulados	O objetivo deste trabalho de pesquisa é o desenvolvimento de conhecimento para fabricação de um sistema de trens de pouso, produzido inteiramente em material compósito, de peso reduzido, provido com sistemas de amortecimento e características aerodinâmicas positivas e a resistência necessária ao projeto.
9	Investigação e Uso de Medidas de Centralidade de Redes Complexas para Suporte à Tomada de Decisão em Diferentes Contextos	O objetivo geral deste projeto é investigar e aplicar medidas de centralidade em redes complexas para apoiar a tomada de decisão em diversos contextos.
10	Sistema de monitoramento inteligente de nutrientes e umidade do solo	O objetivo geral deste projeto de iniciação científica é desenvolver um sistema capaz de monitorar os principais nutrientes e a umidade do solo para fazer uma irrigação mais inteligente.
11	As experiências e desafios do ato tradutório a partir da tradução comentada para a língua inglesa de contos de Guimarães Rosa	O objetivo geral desta pesquisa é, a partir da iniciação do(a) aluno(a) na pesquisa acadêmica e nos estudos sobre o papel do ato tradutório como atividade exploratória e exercício de reflexão linguistico-cultural, realizar a tradução comentada para a lingua inglesa de 08 contos selecionados de Guimarãos Rosa, contribuindo, assim, para a formação do(a) aluno(a) em pesquisa e lingua inglesa e, de forma mais ampla, para a divulgação da literatura brasileira.
12	Tecnologia Assistiva: um sonho de liberdade	Identificar as ações do poder público na implementação do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva e os reflexos na inclusão da PCD no ambiente laboral.
13	Estudo das características dinâmicas de um drone em uma bancada de simulação de voo com um grau de liberdade	O objetivo geral deste projeto é identificar as características dinâmicas de um drone utilizando bancada de simulação de voo de um grau de liberdade.
14	Desenvolvimento de infraestrutura e aplicação para auxilio em reconhecimento de objetos para usuários oegos	O objetivo geral deste projeto é investigar abordagens baseadas em redes neurais profundas para identificação de objetos de uma imagem e, com isso, deservolver um modelo cliente-servidor capaz de fornecer um aplicativo para dispositivos môveis capaz de identificar objetos capturados através da câmera.
15	O uso da Inteligência Artificial na melhoria dos processos gerenciais	O objetivo geral desta pesquisa é compreender como as ferramentas de inteligência artificial são utilizadas em empresas prestadoras de serviços de gestão para melhorar seus processos gerenciais.





Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

16	Desenvolvimento de um módulo multiusuário para um objeto de aprendizagem gamificado destinado ao ensino de Computação 17 Desenvolvimento do módulo de análise de frequência de keywords de estudos primários na ferramenta StArt Web INVESTIGADO OS ATRIBUTOS mais relevantes para previsão de explosões solares	O objetivo geral do projeto é desenvolver um módulo multiusuário para um objeto de aprendizagem gamificado baseado no jogo do Truco, de forma a aumentar o engajamento no sistema e permitir a coleta de dados para criação de datasets utilizáveis no ensino de aprendizado de máquina.
17	de frequência de keywords de estudos	Desenvolvimento de um módulo de análise de frequência de keywords de estudos primários para auxiliar na detecção de novas keywords e melhoria da string de busca. Esse módulo deverá ser integrado à ferramenta StArt em sua versão Web
18		O objetivo deste trabalho de iniciação científica é aplicar séries temporais de dados solares em métodos de classificação de séries temporais a fim de estudar os seus resultados individualmente e combinados na previsão de explosões solar.

A numeração dos subprojetos será utilizada para referência nos próximos itens deste plano de trabalho.

7. PÚBLICO-ALVO

7.1. Caracterização do público-alvo

O público-alvo é composto por estudantes do Instituto Federal de São Paulo, de nível médio e técnico ou superior.

7.2. Faixa etária

A faixa etária do público-alvo é muito variada, pois o IFSP tem enorme contribuição para formação do estudante desde o Ensino Básico, por meio de cursos técnico integrados ao médio, que abrangem jovens desde os seus 13 ou 14 anos, até o público adulto, uma vez que possuímos cursos relacionados ao PROEJA (Educação Profissional de Jovens Adultos), que não tem limite de idade, podendo chegar a estudantes na casa dos 60 anos, ou até mais.

7.3. Especificação dos critérios de seleção e mobilização dos participantes do projeto

Os orientadores dos subprojetos foram selecionados por meio de editais publicados ou pelos campi do IFSP ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Os estudantes serão selecionados pelos orientadores dos subprojetos, e informados ao coordenador deste projeto por meio do Termo de Compromisso de Orientador. Esta seleção obedecerá a um dos seguintes critérios:

- a) Já estar atuando no grupo de pesquisa ou já ser orientando do professor e ter realizado etapas prévias necessárias para o subprojeto;
- b) A pesquisa é continuidade de outro projeto já realizado pelo estudante;
- c) Edital ou processo seletivo simplificado. Neste caso, o edital ou chamada para o processo seletivo simplificado deve ter sido publicado pelo campus em que o projeto será executado e informado no Termo de Compromisso do Orientador.

ubicação: 21/09/2025 16:10:12 (BRT/UTC3) C1EA-AC84-0905 https://assina.fai.ubicar.bi gnatários: Targino de Araijo Filho e Adalton Massiu Ozaki



Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

8. METAS

Meta	Resultado	Prazos		
Seleção e cadastro dos bolsistas no sistema interno de controle	Bolsistas cadastrados	Mês 1 e Mês 2		
2. Apoio aos Projetos de Pesquisa	Bolsa recebida pelos estudantes participantes e subprojetos executados	Mês 3 a Mês 12		
Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Relatório Técnico Consolidado	Mês 13 a Mês 15		

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Indicador	Meio de Apuração
Seleção e cadastro dos bolsistas no sistema interno de controle	bolsistas cadastr <mark>a</mark> dos no sistema interno	Relatório emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação do IFSP constando o projeto e nome do bolsista
2. Apoio aos Subprojetos de Pesquisa	Execução financeira mês a mês do cronograma físico-financeiro e no final, Relatório Técnico do Subprojeto	Acompanhamento da execução financeira do subprojeto e entrega do Relatório Técnico do Subprojeto
 Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado 	Relatório Técnico Consolidado	Entrega do Relatório Técnico Consolidado

9.1. Descrever as técnicas de monitoramento e avaliação que serão aplicadas durante a execução do objeto

A FAI.UFSCar possui um sistema de acompanhamento de projetos, no qual será possível a visualização da execução financeira do projeto.

O monitoramento e avaliação será realizada pela Comissão Gestora do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo, que acompanhará a indicação dos subprojetos apoiados e estudantes apoiados, bem como a correta execução do pagamento financeiro dos apoios.

Entre o quarto e quinto mês, será solicitado a cada orientador a elaboração de um relatório parcial, que permitirá acompanhar a execução dos subprojetos, os quais serão analisados por um comitê de pesquisa existente no campus. Isto permite eventuais correções de rota, caso seja necessário.

10. ATIVIDADES:

As atividades previstas neste projeto consistem em:

- 1. Comunicação com os orientadores dos sub-projetos, para seleção e indicação dos bolsistas
- 2. Inserção das informações no sistema para pagamento dos benefícios
- 3. Execução dos subprojetos e acompanhamento do pagamento dos benefícios
- Elaboração do Relatório Técnico dos Subprojetos
- 5. Elaboração do Relatório Técnico Consolidado Final

11. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A realização de pesquisa aplicada, o desenvolvimento de tecnologias e sua transferência para a sociedade, bem como a difusão do conhecimento científico são atribuições legais da instituição apoiada, estabelecido nos artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008. Desta forma, esta emenda é um apoio adicional a uma missão

Publicação 21/09/2025 16:10:12 (BRTATCS) CLEA-ACB4-0905 https://assina.filiu.ufscar. Signatatios: Targino de Arabjo Filho e Adalton Massiu Ozaki

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

institucional que já ocorre, permitindo ampliar a contribuição da instituição para a formação de cidadãos críticos e capacitados para os desafios atuais do mundo do trabalho.

12. ETAPAS E FASES EXECUÇÃO DO OBJETO

ETAPAS E FASES									
Item	Etapa	Atividade	Prazo						
1	Seleção e indicação dos bolsistas	Comunicação com os orientadores dos sub-projetos, para seleção e indicação dos bolsistas	Mês 1 e Mês 2						
2	Cadastros e atualização nos Sistemas	ação nos Sistemas Inserção as informações no sistema para pagamento dos benefícios							
3	Execução dos subprojetos e execução financeira	Acompanhamento do pagamento dos beneficios	Mês 3 a Mês 12						
4	Elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Mês 13 a Mês 15						

13. COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES:

I - Compete ao ESTADO:

- a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto:
- f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- g) publicar no Diário Oficial do Estado o extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do da parceria e do signatário representante da OSC;
- h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- i) emitir relatório técnico de monitoramento e de avaliação da parceria;
- j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas:
- m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o ESTADO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso





Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o ESTADO assumiu essa responsabilidade;

 o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II - Compete à OSC:

- a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:
- i. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
- ii. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
- iii. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- b) prestar contas, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis; c) executar o plano de trabalho isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;
- f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo ESTADO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento;
- i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no Artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;
- j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- k) assegurar que toda divulgação das ações-objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- I) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado:
- m) permitir e facilitar o acesso de agentes do ESTADO, membros dos conselhos Gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

- n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

14. DOS RECURSOS PÚBLICOS:

Valor total do Projeto: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Parcela da SCTI: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Parcela de contrapartida da Proponente: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

No caso de termos de colaboração ou fomento, convém ressaltar o disposto na **Súmula nº 41** do Tribunal de **Contas do Estado de São Paulo**: "Nos repasses a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar."

PLANO DE APLICAÇÃO										
Item	Descrição	Valor unitário	Qtde bolsistas	Meses	Valor total	Concedente (SCTI)	Proponente (entidade)			
1	Bolsas para subprojeto 1	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00				
2	Bolsas para subprojeto 2	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00				
3	Bolsas para subprojeto 3	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00				
4	Bolsas para subprojeto 4	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00				
5	Bolsas para subprojeto 5	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00				
6	Bolsas para subprojeto 6	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00				
7	Bolsas para subprojeto 7	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00				
8	Bolsas para subprojeto 8	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00				
9	Bolsas para subprojeto 9	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00				
10	Bolsas para subprojeto 10	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 400,00			
11	Bolsas para subprojeto 11	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 700,00			
12	Bolsas para subprojeto 12	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 700,00			
13	Bolsas para subprojeto 13	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 700,00			
14	Bolsas para subprojeto 14	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 700,00			
15	Bolsas para subprojeto 15	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 700,00			
16	Bolsas para subprojeto 16	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 700,00			
17	Bolsas para subprojeto 17	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 700,00			
18	Bolsas para subprojeto 18	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 700,00			
		10.		TOTAL	R\$ 126,000.00	RS 120,000.00	R\$ 6,000.00			

Obs: a numeração do subprojeto faz referência ao número do respectivo subprojeto no item 6.2.





Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

16. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
Item	Descrição	Mês I e Mês II	Mēs III	Mēs IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Més X	Mēs XI	Mês XII	Mês XIII ac Mês XV
1	Seleção e indicação dos bolsistas e cadastro no sistema	×											
2	Cadastro e atualização no sistema	×		8 8		8 8		- 3	18		8 8	- 8	
3	Execução dos subprojetos e execução financeira com pagamento das boisas		×	×	х	x	×	x	×	х	×	х	
4	Elaboração do Relatório Técnico Consolidado Final					*							×

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)													
	Mês I e Mês II	Mës III	Mēs IV	Més V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mēs IX	Mês X	Mês XI	Mês XII	Més XIII ao Més XV		
Concedente		17.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	17.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
Proponente		600,00	600,00	600,00	600,00	600,000	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00			
Total	8	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.500,00	12.600,00	8		

Datado e assinado eletronicamente.

Professor Doutor Targino de Araújo Filho Diretor Executivo da FAI-UFSCar (16) 3351-9001 fai@fai.ufscar.br

Ciente e de acordo:

Prof. Adalton Masalu Ozaki

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP

Publicação; 2 1/0x/2025 16:10, 12 (BRTA/TC-3) CLEA-AC84-0905 https://assir Signatários: Targino de Azaglo Filho e Adallon Masallu Cizaki







Aufentioado com senha por. ROZIANE LOUREIRO BARBOSA - 21/03/2025 as 21:28:04 Documento N° 3613057A4674195 - consulta e aufenticada em: https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3613067A4674195





Documento assinado eletronicamente por Jamile Borge Oliveira, Assistente Técnico IV, em 30/04/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por ADALTON MASALU OZAKI, Usuário Externo, em 30/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por Targino de Araujo Filho registrado(a) civilmente como TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo, em 30/04/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por ROZIANE LOUREIRO BARBOSA, Usuário Externo, em 05/05/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo, em 12/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Vahan Agopyan, Secretário, em 16/05/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0065232169** e o código CRC **AC3466C8**.